



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 51/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000408.2023-68 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 25 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Flavio Cezar Amate (SIAPE\*\*738\*\*), como titular, e Alexandre Fonseca Jorge (SIAPE \*\*957\*\*), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2023	Full House Buffet Produções e Eventos LTDA - CNPJ n.º 31.420.049/0001-27	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentos e bebidas para eventos, COFFEE BREAK, para realização do 6º CONPOG, Congresso de Pós-graduação do IFSP

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 10 de julho de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 25/04/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 25/04/2023 15:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538443

Código de Autenticação: 07a9d78d22



PORTARIA Nº 51/2023 - DRG/BRA/IFSP